

MRC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS VCNC-MN LTDA.

CNPJ 19.126.377/0001-10 - NIRE 51.201.393.672

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 18:30 horas, na sede social da MRC Locação de Equipamentos Ferroviários VCNC-MN Ltda. ("Sociedade"), localizada à Rua Joaquim Leite de Figueiredo, nº 107, sala 101-A, 1º piso, bairro Dom Aquino, CEP 78.015-235, cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 19.126.377/0001-10 e cujos atos constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE nº 51.201.393.672 ("Sociedade"). 2. Presença e Convocação: Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Presidente: Regina Celi Gomes Jardón e Secretário: Paulo Shigueru Yamaguchi. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 5.401.231,00 (cinco milhões quatrocentos e um mil duzentos e trinta e um reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e, (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, a Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 5.401.231,00 (cinco milhões quatrocentos e um mil duzentos e trinta e um reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil; 5.1.1. A redução de capital se realizará mediante o cancelamento de 5.401.231 (cinco milhões quatrocentas e uma mil duzentas e trinta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paulista, nº 2028, 14º andar, bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"); 5.1.2. Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 41.987.060,00 (quarenta e um milhões novecentos e oitenta e sete mil e sessenta reais), dividido em 41.987.060 (quarenta e um milhões novecentas e oitenta e sete mil e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 36.585.829,00 (trinta e seis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), dividido em 36.585.829 (trinta e seis milhões quinhentas e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; 5.1.3. Ao subsequente da redução de capital ora deliberada, o quadro societário da Sociedade passará a figurar da seguinte maneira: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., acima qualificada, possui 36.585.828 (trinta e seis milhões quinhentas e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 36.585.828,00 (trinta e seis milhões quinhentas e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais); e, (b) Mitsui & CO. (Brasil) S.A., Sociedade Anônima, com sede à Avenida Paulista, nº 1.842, 9º andar, conjunto 97, e 23º andar, edifício Cetenco Plaza, Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.139.697/0001-70 e no NIRE sob o nº 35.300.172.108 ("Mitsui Brasil"), possui 1 (uma) quota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 1,00 (um real); 5.2 Uma vez efetivada a redução de capital, mediante o atendimento das condições estabelecidas na legislação aplicável, a restituição da parcela do capital reduzida se realizará de acordo com os termos e condições ora aprovados, bem como da legislação aplicável e o valor de R\$ 5.401.231,00 (cinco milhões quatrocentos e um mil duzentos e trinta e um reais) será pago à sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda.; 5.3 Consignar que as deliberações aprovadas no item 5.1 acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (a) não haja oposição de qualquer credor; ou (b) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; 5.4 Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestado, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da Sociedade, por mim Secretário e pela Presidente. Cuiabá (MT), 23 de novembro de 2022. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Paulo Shigueru Yamaguchi - Secretário. Sócias presentes: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Naoki Ohashi - Cargo: Administrador - CPF: 235.121.198-75 - CRNM: V623502T CGPI/DIREX/DPF. Mitsui & CO. (Brasil) S.A. - Mitsuhiko Okubo - Cargo: Diretor - CPF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

